



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0019/2014 de 03 / 11 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.877,81 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.525,00
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.045,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.376,44
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.761,40
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.834,73
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	8.855,22
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	23.306,58
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.055,00
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.618,44
	Valor Total R\$	126.877,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 126.877,81 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1068.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES	126.877,81
	Valor Total R\$	126.877,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 03 / 11 / 2014


ROSENILDO ALVES LOPES

Rosenildo Alves Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 840